



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 106/2021.

REQUEIRO à Mesa nos termos Regimentais, a Exma. Senhora Prefeita Municipal ANGELA MARIA BUSNARDO, que juntamente com os setores responsáveis, estude a possibilidade de não serem realizadas as festividades carnavalescas no ano de 2022, em decorrência da existência da pandemia da covid-19 em nosso país.

Justificativa:

Importante esclarecer que este pedido se faz necessário pelo fato de que várias cidades de nosso estado, com eventos tradicionais e de grande vulto de pessoas estão cancelando as festividades. Entre as cidades que tomaram estas medidas até o momento estão Taquaritinga, Valinhos, Vinhedo, Jundiaí, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Taubaté, Ubatuba, entre outras.

Em consulta a algumas cidades da região, como exemplo Catanduva e Bebedouro, foi informado que as chances de realização do carnaval para o próximo ano são pequenas, pelo fato de que apesar do avanço da vacinação contra a covid-19 e a redução dos níveis de internação e morte pela doença, existe a preocupação dos dirigentes municipais com as aglomerações e fluxo de pessoas oriundas de outras localidades para participação das festividades, aumentando a circulação e o contágio do vírus, o que pode sobrecarregar o sistema de saúde novamente, levando ao colapso da saúde pública no Estado.

Vale ressaltar que a OMS prevê uma terceira onda mundial de casos de covid-19, devido ao aumento do número de casos positivos e mortes em consequência do vírus pelo mundo.

Necessário destacar que no Brasil atualmente a média de mortes por complicações da covid-19 é de 300 por dia, número este, que mostra a existência da circulação do vírus, inclusive da nova variante Delta.

Por fim, informo que ainda estamos de luto pelas famílias que perderam entes queridos por consequência da covid, e requeiro que as festividades carnavalescas de 2022 no município sejam canceladas em respeito à vida, à saúde pública, como também em respeito aos profissionais da saúde que permaneceram por mais de um ano no combate ao vírus e que ainda permanecem em vigília constante, carregando o peso e o trauma que a pandemia do Coronavírus trouxe para a vida de cada pessoa.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 19 de novembro de 2021

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS

Vereador

APROVADO EM: 23, 11, 2021

08	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
—	ABSTENÇÕES
—	AUSÊNCIAS

Lucas Henrique F. C. dos Santos

RG. 48.144.789-1